



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Adesão nº 009/2026 - PAL nº 046/2026

Data: 23 de abril de 2026.

Objeto: Ratificação e autorização para contratação decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 258/2025, referente à eventual **aquisição estadual de medicamentos II (Elenco Complementar)**, nos termos do Art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 48.779/2024, promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, na condição de órgão gerenciador (Planejamento nº 200/2025), da qual o Município de Ibiá/MG figura como órgão participante, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiá/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ/MG, **GILLIANN GILLES FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, com fundamento nos elementos constantes do procedimento administrativo originário, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e após a devida verificação da regularidade do certame, bem como da condição do Município de Ibiá/MG como órgão participante da contratação originária, resolve:

RATIFICAR e AUTORIZAR o referido procedimento decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 258/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, destinada à aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiá/MG.

A presente contratação perfaz o valor total de **R\$ 75.030,68 (setenta e cinco mil, trinta reais e sessenta e oito centavos)**, conforme quantitativos, especificações, preços e demais condições constantes dos documentos que instruem o presente procedimento.

Determino a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão da respectiva nota de empenho e prática dos demais atos subsequentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis..

Publique-se

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANN GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL